



PORTARIA Nº 45.633/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMED Nº 4750 e 4886 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
LUIZ CARLOS CARVALHO	3842	16/11/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. - - Revoga: 22/12/2018			
MARGARETE FARIAS	12904	22/10/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO